

MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2026.

À Administração Judicial da Recuperação Judicial de **S.A.F BOTAFOGO**
– Preserva-Ação Administração Judicial e Marcello Macêdo Advogados

(Nome completo do Credor
impugnante), identidade n° _____, CPF/CNPJ n° _____,
_____, com endereço sito a
_____, e-mail _____, vem
por meio da presente e com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº
11.101/2005, apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, a fim de incluir
seu crédito na Relação de Nominal de Credores da Recuperação Judicial
nº 3071097-93.2026.8.19.0001.

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pela Recuperanda no
Evento nº 59, Anexo 03 do processo de Recuperação Judicial **NÃO listou
crédito em nome do credor ora habilitante.**

2- Ocorre que o habilitante possui crédito em face da Recuperanda
S.A.F BOTAFOGO no valor de R\$ _____, oriundo de

(informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviços,
fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já
liquidadas, etc), correspondente à classe _____
(colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41
da Lei nº 11.101/2005).

3- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de
cálculos anexa, **devidamente atualizado até a data do pedido de
recuperação judicial (21/04/2026)**, nos termos do artigo 9º, inciso II da
Lei nº 11.101/2005.

4- Para tanto, apresenta-se, em anexo, os seguintes documentos
comprobatórios de seu crédito:

(Devem ser anexados à habilitação todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc). **Observação importante: Em caso de crédito oriundo de decisões judiciais, os honorários advocatícios de sucumbência só poderão ser habilitados em nome do advogado, o qual deverá requerer a habilitação do crédito em seu nome, não sendo admitida a inclusão dos honorários sucumbenciais no crédito do seu cliente.**

5- Diante do exposto, requer que esta Administração Judicial receba a presente **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, a fim de incluir na Relação de Credores da Recuperação Judicial o crédito em nome do ora habilitante no valor de **RS** _____, **atualizado até 21/04/2026**, na classe _____, devido pela empresa _____ de acordo com os documentos comprobatórios em anexo.

Nome do Credor / Advogado